



**ESCOLA DO
FUTURO**

RETIFICAÇÃO - EDITAL N° 01/2023

CHAMADA PÚBLICA DE EMPREENDIMENTOS E PROPOSTAS DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, as Escolas do Futuro do Estado de Goiás, a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), resolvem retificar o EDITAL N° 01/2023, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê:

As Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs) por meio do Convênio estabelecido entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), a Universidade Federal de Goiás (UFG), representada pelo Centro de Ensino, Trabalho e Tecnologia - CETT e a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), tornam público o presente Edital de Chamada Pública, que tem como objetivo o Chamamento público de Startups, empreendimentos e propostas de novos empreendimentos que estejam desenvolvendo ou interessados em desenvolver soluções inovadoras em produtos e serviços para uso dos Ambientes de Inovação das Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs) e receber atendimento pelo Programa de Mentoria e Apoio a Empreendimentos Inovadores – PMAEI e convidam os interessados a se inscreverem.

Leia-se:

As Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs) por meio do Convênio estabelecido entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação** (SEDI), a Universidade Federal de Goiás (UFG), representada pelo Centro de Ensino, Trabalho e Tecnologia - CETT e a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), tornam público o presente Edital de Chamada Pública, que tem como objetivo o Chamamento público de Startups, empreendimentos e propostas de novos empreendimentos que estejam desenvolvendo ou interessados em desenvolver soluções inovadoras em produtos e serviços para uso dos Ambientes de Inovação das Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs) e receber atendimento pelo Programa de Mentoria e Apoio a Empreendimentos Inovadores – PMAEI e convidam os interessados a se inscreverem.

Onde se lê:

2 DOS OBJETIVOS

Leia-se:

2 DOS OBJETIVOS **E PÚBLICO-ALVO**





**ESCOLA DO
FUTURO**

Incluir o item 2.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2 O público-alvo é constituído por:

2.2.1 Estudantes, cientistas, empreendedores e interessados que desejam desenvolver novos projetos, produtos e serviços baseados em tecnologia inovadora.

Incluir o item 7.12.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.12.1 Cada EFG tem a seguinte capacidade para atendimento de projetos para pré-incubação:

Quadro 2: Disponibilidade de vagas por EFG

EFG	MUNICÍPIO	VAGAS
Escola do Futuro de Goiás Luiz Rassi	Aparecida de Goiânia	12
Escola do Futuro de Goiás José Luiz Bittencourt	Goiânia	12
Escola do Futuro de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira	Santo Antônio do Descoberto	12

Goiânia-GO, 09 de Janeiro de 2023.